

Passatempo MEO Beachcam powered by Corona

I - Âmbito

1. O Passatempo "Meo Beachcam powered by Corona" (doravante, "Passatempo") é levado a cabo pelo Beachcam na sua página (<http://beachcam.meo.pt/>) com o objectivo de premiar os utilizadores registados no site Meo Beachcam
2. O passatempo destina-se a todos os utilizadores registados no site Meo Beachcam (<http://beachcam.meo.pt/>).
3. Só serão admitidas participações de maiores de 18 anos, residentes em Portugal.

II - Passatempo

4. Entre os dias 18 de Outubro de 2016 e 18 de Novembro de 2016, os utilizadores registados no site Meo Beachcam devem submeter uma frase contendo as palavras "MEO Beachcam" e "Corona".
5. Só serão consideradas válidas as participações feitas entre a data da primeira publicação, até às 23h59 do dia 18 de Novembro de 2016.
6. As participações podem ser feitas através de uma ferramenta:
 - a) efetuar registo no site Meo Beachcam (<http://beachcam.meo.pt/>)
 - b) após registo entrar na página do passatempo (<http://beachcam.meo.pt/passatempo-corona>) e submeter uma frase com as palavras "MEO Beachcam" e "Corona".

Qualquer outro tipo de submissão não será aceite.

7. Cada participante pode submeter várias entradas, desde que enviem frases diferentes.
8. A participação só será considerada caso não contenha conteúdo impróprio.
9. A participação deve estar subordinada as palavras "MEO Beachcam" e "Corona".

III - Vencedores

10. Os vencedores serão escolhidos por um júri Meo Beachcam e Corona que avaliará a qualidade e originalidade das participações.
11. Cada participante apenas poderá ser premiado uma vez.
12. Serão atribuídos 3 prémios.
13. Os vencedores serão anunciados na página do Beachcam no dia 20 de Dezembro de 2016, a partir das 18h.

14. Os vencedores serão contactados por mensagem privada através de email publicados na página de Facebook Beachcam.

15. Após comunicação dos vencedores do presente passatempo, esses obrigam-se a proceder à confirmação e aceitação do respetivo prémio, aceitação essa que terá de ser processada via mensagem privada por email, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da data na qual tenha sido divulgada a informação. Deverão enviar os dados de contacto, incluindo nome, email, contacto telefónico e morada de entrega do prémio.

16. Findo o prazo supra descrito sem que tenha sido expressa a aceitação do prémio pelo vencedor, esse será automaticamente desclassificado, sendo o respetivo prémio atribuído ao participante que tenha sido selecionado, pelo Júri, em 4º lugar, o qual será comunicado pelo Beachcam por mensagem privada através de e-mail, e terá um prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da data em que tenha sido feita a divulgação, a proceder à confirmação e aceitação do respetivo prémio, de acordo com os procedimentos descritos no número anterior. Este processo poderá repetir-se até que todos os prémios do presente passatempo sejam efetivamente aceites.

IV - Prémios

17. Os prémios a atribuir neste passatempo são:

1º prémio - 1 viagem aos Açores (São Miguel) para duas Pessoas.

2º prémio - 1 prancha de Surf.

3º prémio - 1 fato de surf.

18. Os prémios serão enviados aos vencedores, através de transportadora, mediante envio de contactos dos premiados.

V - Condições

19. A cedência direitos de autor consagrada no ponto anterior, bem como a autorização para a divulgação e utilização frases apresentadas no âmbito do presente passatempo, é concedida pelos respetivos participantes, de livre e espontânea vontade, aquando da sua candidatura, não sendo por tal facto exigível qualquer retribuição e/ou compensação à Promotora.

20. As participações efetuadas nos termos das alíneas anteriores devem ser originais e da exclusiva autoria do respetivo participante, garantindo este que aqueles não violam quaisquer direitos de autor ou direitos conexos de terceiros.

21. Não poderão inscrever-se, concorrer nem participar do concurso os funcionários das empresas directa ou indiretamente envolvidas na organização deste concurso: funcionários, executivos e/ou diretores da Promotora, assim como os funcionários, empregados, prepostos, executivos, diretores e/ou consultores, bem como parentes destes, incluindo seus pais, irmãos, filhos e cônjuges (independentemente de seu domicílio), e as pessoas com as quais residam (independentemente de seu grau de parentesco).

22. O Beachcam reserva o direito de eliminar qualquer participante que esteja, de alguma forma, a violar o presente regulamento.

23. Os vencedores anunciados são definitivos e o Beachcam não aceita discutir os resultados com os participantes do presente passatempo (mesmo perante casos omissos ao mesmo).

24. Os prémios do passatempo não serão substituídos por dinheiro.

25. O Beachcam reserva o direito de alterar este regulamento a qualquer momento, tendo em conta alterações ou imprevistos alheios à marca.

26. A participação no passatempo implica a aceitação pelos participantes dos termos e condições previstas no presente regulamento.